



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

JOÃO AIRES MOREIRA MORA LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO: -----

TORNA PÚBLICO QUE SE REALIZA NO PRÓXIMO DIA **19-04-08**, PELAS **20:30 HORAS**, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, UMA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DA QUAL CONSTARÁ A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

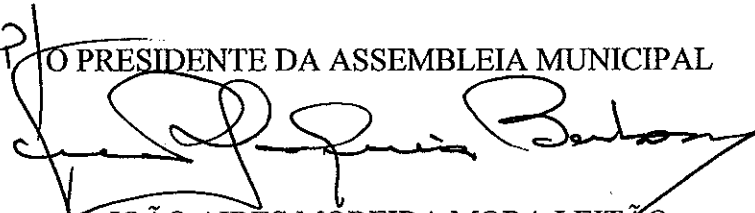
- **PAOD** -----
- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, NOS TERMOS DO ARTº. 46º. DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA (Duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo cada intervenção exceder 10 minutos) -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2007 DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**, AO ABRIGO DA ALª. e) DO Nº. 2 DO ARTº. 53º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----
2. **RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 29-12-07 – PARCELA DE TERRENO SITA NA ZONA INDUSTRIAL 1ª FASE, COM A ÁREA DE 8.168,60 m2 É A RETIRAR DA ÁREA SOBRANTE (DOMÍNIO PÚBLICO), ÁREA DE 78.612,260**, AO ABRIGO DA ALª. b) DO Nº. 4 DO ARTº. 53º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----
3. **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA e) DO Nº. 1 DO ARTº. 53º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº.5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

NO CASO DE NÃO HAVER TEMPO DE TRATAR DE TODOS OS ASSUNTOS AGENDADOS NO DIA ACIMA REFERIDO, A SESSÃO TERÁ CONTINUAÇÃO EM DATA A INDICAR PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA. -----

ENTRONCAMENTO, 07 DE ABRIL DE 2008. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOÃO AIRES MOREIRA MORA LEITÃO